



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo: Edital nº 2889/2019

Referência: Chamamento Público nº 2889/2019 e Termo de fomento nº 05/2019

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: C.T.G Sentinela do Forte.

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da parceria: Realizar eventos identificados com a cultura regional tradicionalista.

Período de Execução: Julho a Agosto de 2019

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

(x) regularidade

() regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 21 de Novembro de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ANEXO IV
RELATÓRIO DAS VISITAS IN LOCO – EMITIDO PELA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PELO GESTOR DA PARCERIA

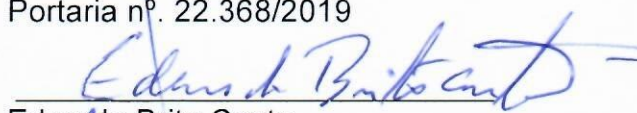
A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria, dentro dos procedimentos de fiscalização da Parceria firmada através do () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação cujo objeto consistiu em: Fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regional tradicionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declamação; realizou visita (s) técnica (s) na (o)CTG SENTINELA DO FORTE conforme consta nas especificações a seguir:

Data da Visita	Verificações realizadas	Conclusões
24/08/2019	Realização do evento 13º Forte em Arte com apoio da invernada do CTG Sentinela do Forte	Foi verificada a presença da invernada local e de grupos de danças e canto através de apresentações artísticas; também foi constatado a contratação de sonorização e iluminação no local do evento conforme previsto no plano de trabalho
24/08/2019	Realização do jantar de confraternização	Foi realizado o jantar conforme indicado no plano de trabalho pactuado com integração dos participantes do evento e convidados.

Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (X) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Caçapava do Sul, 06 de novembro de 2019.


Gestor da Parceria: João Timotheo Esmerio Machado
Portaria nº. 22.368/2019


Eduardo Brito Costa
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação: Portaria nº. 22.367/2019


Erni Santos Rocha
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Portaria nº. 22.367/2019


Iuston Oliveira do Nascimento
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Portaria nº. 22.367/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ANEXO V
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº: 2889/2019

Base legal: Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC parceira: CTG SENTINELA DO FORTE

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da parceria: Fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regional tradicionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declamação

Período de Execução: 22/08/2019 até 30/08/2019

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº 05/2019

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
01 Realização do Evento	1.1 contratação de sonorização e iluminação do evento 13º Forte em Arte, encontro invernadas; e jantar de confraternização	Evento foi realizado conforme previsto na proposta, considerando o dia 24/08/2019 o item 1.1 da meta 01 foi atingido em 100%.
	1.2 Promover integração de grupos tradicionalistas locais e convidados	12 grupos, foi verificado que oito grupos artísticos efetivaram as inscrições, portanto neste item atingiu 66,67% da meta prevista
	1.3 Recepção de dançarinos, participantes individuais e público em geral no jantar de integração	Entre 350 a 400 pessoas, a entidade emitiu 500 convites e participaram 413 pessoas, portanto, superou neste item a meta proposta (100%).

Valores transferidos pela administração pública:

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
05/09/2019	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	O empenho 007837/2019 da Secultur foi liquidado em 29/08/2019 e o pagamento foi realizado no dia 05/09/19, ocorrendo seis dias após o término da vigência do termo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

Análise do cumprimento do objeto: A execução do fomento de apoio as atividades de manifestações da cultura tradicionalista gaúcha foi verificada através da meta única (01) que foi a realização do evento 13º Forte em Arte, encontro de invernadas e jantar de confraternização e integração, no dia 24 de agosto de 2019 na sede da entidade, sendo que foram estipuladas três ações (contratação de sonorização e iluminação; integração de 12 grupos de invernadas; e recepção de participantes individuais e convidados) que foram realizadas pela entidade cumprindo parcialmente com o que foi pactuado com a Administração Municipal. A entidade justificou a baixa adesão aproximadamente de 66% dos grupos convidados a participar do encontro de invernadas como não sendo responsabilidade da organização, uma vez que os convites foram feitos antecipadamente de forma que não foi possível contar com todos os grupos estimados na ação, no entanto o jantar de confraternização e integração ocorreu de forma satisfatório excedendo o número estimado de participantes.


Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

A despesa paga com o recurso público foi para a contratação de prestador de serviços de sonorização e iluminação em benefício de Silvana Nunes Dotto - CNPJ 14.474.859/0001-47, nome fantasia ART SOM, através da nota fiscal nº 196 data de 26/08/2019; sendo assim, comprovada a realização da transferência bancária, conforme requisito do art. 53 da Lei Federal nº. 13019/14, em 11/09/2019, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ainda foi verificado que está de acordo com o valor da despesa aprovada no plano de trabalho, sob justificativa de que a contratação envolveu a inclusão de um técnico de som que foi comprovado pela OSC no dia da realização do evento.

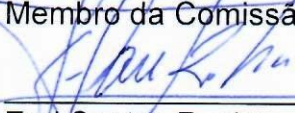
Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Vão foram realizadas auditorias nesta parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

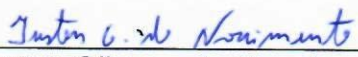
Caçapava do Sul, 06 de novembro de 2019.


Eduardo Brito Costa

Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação: Portaria nº. 22.367/2019


Ernani Santos Rocha

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Portaria nº. 22.367/2019


Iuston Oliveira do Nascimento

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Portaria nº. 22.367/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ANEXO VI
PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise ao Plano de Trabalho e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 005/2019, com a Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte, para a realização do 13º Forte em Arte, no período compreendido entre 28/08/2019 a 30/08/2019, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período supra citado, a entidade Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte realizou no dia 24 de agosto de 2019, nas dependências da sua sede, o 13º Forte em Arte, encontro de invernadas e jantar de confraternização e integração. Das três metas propostas, duas delas – contratação de iluminação e sonorização/jantar de confraternização e recepção de dançarinos, participantes individuais e público em geral – foram cumpridas em sua integralidade. A meta “promover a integração de 12 (doze) grupos tradicionalistas locais e convidados”, apesar de não ter atingido o número de trupes propostas – visto que conforme o Relatório de Cumprimento do Objeto e da Execução Financeira da Comissão de Monitoramento e Avaliação, apenas 08 (oito) grupos participaram, é considerada atingida, pois não dependia apenas do trabalho do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte, mas sim também da disponibilidade e agenda das outras trupes de dançarinos, nas data do evento. Considera-se, assim, o objetivo de promoção do evento e as metas estipuladas foram plenamente alcançadas.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

As metas e objetivos do Projeto 13º Forte em Arte, foram plenamente atingidas.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

A transferência de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) foi realizada de forma transparente e com sucesso no dia 05 de setembro de 2019.

4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas)

Todas as despesas foram devidamente comprovadas, como mostra o processo.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não houveram auditorias realizadas durante o evento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- regularidade
 regularidade com ressalvas
 irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2019.

João Timotheo Esmerio Machado

Gestor da Parceria

Portaria nº 22.368/2019

João Timotheo Esmerio Machado
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo
SECULTUR